



PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MAIO DE 2026

“Concede Licença por Interesse Particular a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária da Conselheira Tutelar **Maria José Leal Luz**, pelo período de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WADSON GIL FERREIRA**, atualmente exercendo a substituição do Conselheiro Tutelar **GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA**, para atuar como substituto da Conselheira Tutelar **MARIA JOSÉ LEAL LUZ**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar de **01 de junho de 2026**.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo durante o período de substituição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1f77b-21052026165045**